

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ep2564h4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2023 Projeto de resolução nº 1102/2023 Protocolo nº 12716/2023 Processo nº 3752/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Lázaro Antunes Teixeira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Lázaro Antunes Teixeira.

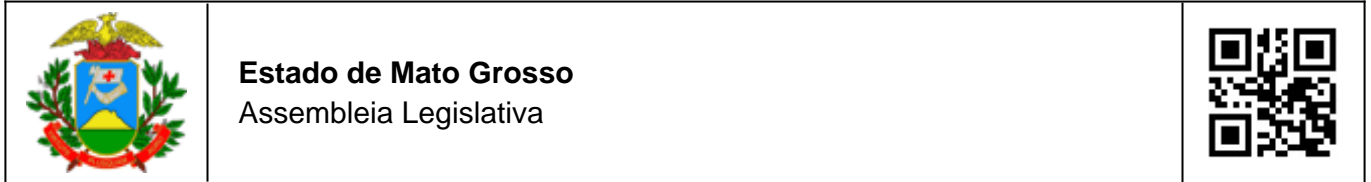
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor Lázaro Antunes Teixeira.

Lázaro Antunes Teixeira nasceu em 15 de outubro de 1952, na cidade de Patos de Minas, em Minas Gerais. Durante os primeiros anos de sua vida, residiu em Belo Horizonte, onde viu nascer seus dois filhos mais velhos. Sua carreira profissional teve início no Hospital Felício Roxo, onde desempenhou o papel de técnico de enfermagem. Após o falecimento de sua esposa, Lázaro mudou-se para o município de Cuiabá, em março de 1982, onde encontrou acolhimento por parte de sua família. Durante esse período, ingressou na empresa de transporte de combustíveis de seus familiares, trabalhando por três anos antes de adquirir seu próprio caminhão. Ele decidiu abandonar seu emprego para se dedicar integralmente à condução do caminhão até 1997. Posteriormente, teve uma trajetória significativa na esfera pública, trabalhando nos dois mandatos do prefeito Nilson Leitão, no município de Sinop. Nesse período, desempenhou papéis importantes na Prefeitura, na Secretaria de Saúde, e ocupou cargos como Diretor do Pronto Atendimento, Coordenador de Saúde e, entre setembro de 2007 a dezembro de 2008, exerceu o cargo de Secretário de Saúde no mesmo município.

Verdadeiramente o homenageado enaltece o prestígio do Estado, contribuindo para a trama histórica ao deixar registros positivos de suas atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas e religiosas.



Merece, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra.

Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT. É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando devidamente o seu mérito.

Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Novembro de 2023

Silvano Amaral
Deputado Estadual